ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

LEI Nº 1.366/2022

"DENOMINA DE "JOSÉ DO CARMO DO NASCIMENTO" A RUA DA ENTRADA DO POSTO ALTOS DO LEVERGER ATÉ A FAZENDA DO SR CELSO NOGUEIRA."

A Prefeita do Município de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso, **Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de "José do Carmo do Nascimento" a Rua da entrada do posto altos do Leverger até a fazenda do Sr Celso Nogueira.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marechal Rondon, Santo Antônio de Leverger, em 28 de abril de 2022

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES
Prefeita Municipal

Digitalizado com CamScanner